



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 955 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

DECRETO No. 955 DE 05 DE JANEIRO DE 1993.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP".

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - A contar de 05 de janeiro até 04 de fevereiro de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de janeiro de 1993 - 28º. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento de Administração na mesma data.